



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XIV	Nº 1672	Publicação Semanal	Quinta-feira, 29 de setembro de 2011
---------	---------	--------------------	--------------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS



DECRETOS

DECRETO Nº 789 DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º nomeação de servidor ,nos termos abaixo:

a)conforme anexo único

b)Legislação :Art. 15, inciso I, da Lei 4.928/92 e Lei 9.337/04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de agosto de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo, Marco Cleberson Luciano Candido - Secretário Municipal de Gestão Pública. (dec. 789/2011)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINAESTADO DO PARANÁ							
DECRETO No. 00790							
ANEXO ÚNICO							
Servidor	Data Vigência Cargo-Classe	Função	Tab/Ref/ Niv	Secretaria	Diretoria	Gerência	Edital de Abertura
149314-JULIA CAROLINA BOSQUI	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A	PSPAPSI-SERVICO DE PSICOLOGIA	6911	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	067/11
149322-DANIELE PEDROSA FIORAVANTE TRISTAO	29/08/2011 PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A	PSPAPSI-SERVICO DE PSICOLOGIA	6911	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	067/11
149497-SILVIA CAVALCANTE VICENTIN	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A	PSPAPSI-SERVICO DE PSICOLOGIA	6911	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	067/11
149527-LIVIA MALCHIAFFAVA SALVIONI	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A	PSPAPSI-SERVICO DE PSICOLOGIA	6911	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	067/11
149543-MILLIEN LACERDA MALINOWSKI	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A	PSPAPSI-SERVICO DE PSICOLOGIA	6911	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	067/11

DECRETO Nº 790 DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º nomeação de servidor ,nos termos abaixo:

a)conforme anexo único

b)Legislação :Art. 15, inciso I, da Lei 4.928/92 e Lei 9.337/04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de agosto de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo, Marco Cleberson Luciano Candido - Secretário Municipal de Gestão Pública. (dec. 790/2011)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ							
DECRETO No. 00790							
ANEXO ÚNICO							
Servidor	Data Vigência Cargo-Classe	Função	Tab/Ref/ Niv	Secretaria	Diretoria	Gerência	Edital de Abertura
149136-WILLIAN ALVES MONTEIRO	29/08/2011 TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A	TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTAO	6511	10-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA	1050-DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS	013-GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	021/2008
149560-ALINE PERES ARANTES	29/08/2011 TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A	TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTAO	6511	10-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA	1050-DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS	001-GERÊNCIA DE GESTÃO DE PROVIMENTO DE PESSOAL	021/2008

DECRETO Nº 791 DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º nomeação de servidor ,nos termos abaixo:

a)conforme anexo único

b)Legislação :Art. 15, inciso I, da Lei 4.928/92 e Lei 9.337/04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de agosto de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo, Marco Cleberson Luciano Candido - Secretário Municipal de Gestão Pública. (dec. 791/2011)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ							
DECRETO No. 00791							
ANEXO ÚNICO							
Servidor	Data Vigência Cargo-Classe	Função	Tab/Ref/ Niv	Secretaria	Diretoria	Gerência	Edital de Abertura
149080-REGIA CRISTINA GONCALVES	29/08/2011 TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A	TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTAO	6511	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	021/08
149098-ISMARA REGIANE SILVA QUERINO	29/08/2011 TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A	TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTAO	6511	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	021/08
149101-LEONARDO RODRIGUES PAULINO	29/08/2011 TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A	TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTAO	6511	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	021/08
149110-GRACIELE GELIO	29/08/2011 TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A	TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTAO	6511	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	021/08
149187-FRANCIELLE TOMELERI	29/08/2011 TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A	TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTAO	6511	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	021/08
149195-DEBORA CAMPOS PEREIRA	29/08/2011 TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A	TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTAO	6511	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	021/08
149217-ANDRE RUAN RUIZ	29/08/2011 TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A	TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTAO	6511	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	021/08
149292-ANDRESSA BEJE	29/08/2011 TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A	TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTAO	6511	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	021/08
149330-ERITON GARCIA	29/08/2011 TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A	TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTAO	6511	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	021/08
149403-RODRIGO BARBOZA FLORIANO	29/08/2011 TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A	TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTAO	6511	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	021/08
149411-TATIANE APARECIDA FONTE PEREIRA	29/08/2011 TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A	TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTAO	6511	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	021/08
149438-PATRICIA PEREIRA DA SILVA	29/08/2011 TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A	TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTAO	6511	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	021/08

continua...

149519-LUCIANA HAYAMA	29/08/2011 TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A	TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTAO	6511	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	021/08
149586-CRISTINA REGINA DE MARIA	29/08/2011 TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A	TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTAO	6511	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	021/08



DECRETO Nº 792 DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º nomeação de servidor, nos termos abaixo:

- a) conforme anexo único
- b) Legislação : Art. 15, inciso I, da Lei 4.928/92 e Lei 9.337/04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de agosto de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo, Marco Cleberson Luciano Candido - Secretário Municipal de Gestão Pública. (dec. 792/2011)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ							
DECRETO No. 00792							
ANEXO ÚNICO							
Servidor	Data Vigência Classe	Cargo-Função	Tab/Ref/Niv	Secretaria	Diretoria	Gerência	Editais de Abertura
149004-NILZA KEIKO MORITA	29/08/2011 AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C	AGPC01-SERVICO C1	6311	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1430-DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SAS	002-GERÊNCIA DE SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SAS	
149012-RICARDO HIDEHITO ONO	29/08/2011 AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C	AGPC01-SERVICO C1	6311	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1430-DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SAS	002-GERÊNCIA DE SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SAS	067/2011
149039-DESIO PABLO BARBOSA CAVALETO	29/08/2011 AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C	AGPC01-SERVICO C1	6311	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1430-DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SAS	002-GERÊNCIA DE SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SAS	067/2011
149047-MONICA MAYUMI MATSUO	29/08/2011 AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C	AGPC01-SERVICO C1	6311	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1430-DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SAS	002-GERÊNCIA DE SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SAS	067/2011
149055-DANIARA ANDREIA MARIGEL DA SILVA	29/08/2011 AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C	AGPC01-SERVICO C1	6311	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1430-DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SAS	002-GERÊNCIA DE SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SAS	067/2011
149063-ALINE CHALEGRE DE SOUZA	29/08/2011 AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C	AGPC01-SERVICO C1	6311	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1430-DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SAS	002-GERÊNCIA DE SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SAS	067/2011
149071-WELDER BARBOSA ROBL	29/08/2011 AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C	AGPC01-SERVICO C1	6311	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1430-DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SAS	002-GERÊNCIA DE SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SAS	067/2011
149128-THAYSE RODRIGUES DA SILVA	29/08/2011 AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C	AGPC01-SERVICO C1	6311	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1430-DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SAS	002-GERÊNCIA DE SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SAS	067/2011
149144-MARIANA RESENDE SANZOVO	29/08/2011 AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C	AGPC01-SERVICO C1	6311	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1430-DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SAS	002-GERÊNCIA DE SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SAS	067/2011
149152-LEONARDO HASHIMOTO	29/08/2011 AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C	AGPC01-SERVICO C1	6311	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1430-DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SAS	002-GERÊNCIA DE SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SAS	067/2011
149209-LEANDRO LESSI	29/08/2011 AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C	AGPC01-SERVICO C1	6311	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1430-DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SAS	002-GERÊNCIA DE SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SAS	067/2011
149225-RAQUEL CARDOSO MAILAN	29/08/2011 AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C	AGPC01-SERVICO C1	6311	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1430-DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SAS	002-GERÊNCIA DE SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SAS	067/2011
149250-JOAO LEONARDO VIOLIN	29/08/2011 AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C	AGPC01-SERVICO C1	6311	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1430-DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SAS	002-GERÊNCIA DE SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SAS	067/2011
149268-JOSE HENRIQUE GALHEIRO SILVERIO	29/08/2011 AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C	AGPC01-SERVICO C1	6311	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1430-DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SAS	002-GERÊNCIA DE SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SAS	067/2011
149306-VANESSA LEITE	29/08/2011 AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C	AGPC01-SERVICO C1	6311	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1430-DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SAS	002-GERÊNCIA DE SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SAS	067/2011
149357-VANIA AUGUSTA LEITE BRANDAO	29/08/2011 AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C	AGPC01-SERVICO C1	6311	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1430-DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SAS	002-GERÊNCIA DE SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SAS	067/2011

continua...

149390-MARCELO BRAGA DOS SANTOS	29/08/2011 AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C	AGPC01-SERVICO C1	6311	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1430-DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SAS	002-GERÊNCIA DE SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SAS	067/2011
149420-ANDRE LUIZ MATTOS DOS SANTOS	29/08/2011 AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C	AGPC01-SERVICO C1	6311	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1430-DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SAS	002-GERÊNCIA DE SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SAS	067/2011
149470-JULIANA YUKO NAKAMURA	29/08/2011 AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C	AGPC01-SERVICO C1	6311	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1430-DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SAS	002-GERÊNCIA DE SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SAS	067/2011
149489-DEISIMERI FRANCISCA ALVES	29/08/2011 AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C	AGPC01-SERVICO C1	6311	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1430-DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SAS	002-GERÊNCIA DE SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SAS	067/2011
149500-ANDREIA PESSOA DE MORAES	29/08/2011 AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C	AGPC01-SERVICO C1	6311	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1430-DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SAS	002-GERÊNCIA DE SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SAS	067/2011
149608-MIRIAN TIEMI KASHIWABARA	29/08/2011 AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C	AGPC01-SERVICO C1	6311	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	067/2011

DECRETO Nº 793 DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º nomeação de servidor, nos termos abaixo:

a)conforme anexo único

b)Legislação :Art. 15, inciso I, da Lei 4.928/92 e Lei 9.337/04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de agosto de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo, Marco Cleberon Luciano Candido - Secretário Municipal de Gestão Pública. (dec. 793/2011)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINAESTADO DO PARANÁ							
DECRETO No. 00793							
ANEXO ÚNICO							
Servidor	Data Vigência Cargo-Classe	Função	Tab/Ref/ Niv	Secretaria	Diretoria	Gerência	Editais de Abertura
149365-HENRY EIDI HAYASHI	29/08/2011 AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C	AGPC12-SERVICO C12	6311	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	067/11-DGP
149373-MARCO TULLIO SILVA	29/08/2011 AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C	AGPC12-SERVICO C12	6311	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	067/11-DGP
149446-RENATO CESAR BRAMBILLA	29/08/2011 AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C	AGPC12-SERVICO C12	6311	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	067/11-DGP

DECRETO Nº 00794 DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º nomeação de servidor ,nos termos abaixo:

a)conforme anexo único

b)Legislação :Art. 15, inciso I, da Lei 4.928/92 e Lei 9.337/04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de agosto de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo, Marco Cleberon Luciano Candido - Secretário Municipal de Gestão Pública. (dec. 794/2011)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINAESTADO DO PARANÁ							
DECRETO No. 00794							
ANEXO ÚNICO							
Servidor	Data Vigência Cargo-Classe	Função	Tab/Ref/ Niv	Secretaria	Diretoria	Gerência	Editais de Abertura
149020-IZABELLA FONSECA BUTTENDORFF	29/08/2011 GESTOR SOCIAL-U	GSOU03-SERVIÇO SOCIAL	6911	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	067/11
149160-ELAINE CRISTINA COSTA	29/08/2011 GESTOR SOCIAL-U	GSOU03-SERVIÇO SOCIAL	6911	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	067/11
149179-JOSIANI SEVERINO DOS SANTOS NOGUEIRA	29/08/2011 GESTOR SOCIAL-U	GSOU03-SERVIÇO SOCIAL	6911	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	067/11

continua...

149233-SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	29/08/2011	GESTOR SOCIAL-U	GSOU03-SERVIÇO SOCIAL	6911	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	067/11
149241-MARIA EDNA CHAGAS SILVA	29/08/2011	GESTOR SOCIAL-U	GSOU03-SERVIÇO SOCIAL	6911	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	067/11
149276-MONICA SCARMANHANI GARROTE	29/08/2011	GESTOR SOCIAL-U	GSOU03-SERVIÇO SOCIAL	6911	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	067/11
149284-MAYSA REGINA PROCOPIO UTIAMADA	29/08/2011	GESTOR SOCIAL-U	GSOU03-SERVIÇO SOCIAL	6911	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	067/11
149349-FABRICIO VIEIRA MARTINS	29/08/2011	GESTOR SOCIAL-U	GSOU03-SERVIÇO SOCIAL	6911	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	067/11
149381-ANELISE FARIAS TEIXEIRA	29/08/2011	GESTOR SOCIAL-U	GSOU03-SERVIÇO SOCIAL	6911	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	067/11
149454-TATIANA DE OLIVEIRA STECHI	29/08/2011	GESTOR SOCIAL-U	GSOU03-SERVIÇO SOCIAL	6911	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	067/11
149462-ELIEZER RODRIGUES DOS SANTOS	29/08/2011	GESTOR SOCIAL-U	GSOU03-SERVIÇO SOCIAL	6911	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS	067/11

DECRETO Nº771/2011 DE 17 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º nomeação de servidor, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 148997-DEBORA CRISTINA MIURA
- b) Tabela/ref/nível: 9 | 1
- c) Cargo/classe: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS-U
- d) Função: -AFTU01- SERVIÇO DE AUDITORIA FISCAL DE TRIBUTOS
- e) Lotação 19 - Prefeitura do Município de Londrina 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 0630-DIRETORIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - SF 003-GERÊNCIA DE FISCALIZ. RECEITAS TRANSFERIDAS - SF
- f) Data vigência: 22/08/2011
- g) Edital de abertura: 021/2008
- h) Legislação: art.15, inciso I, da lei 4.928/92 e lei 9.337/04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 17 de agosto de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Cleberson Luciano Cândido - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº 801/2011 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º nomeação de servidor, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 149551-ZELIA LOPES PEREIRA

b) Tabela/ref/nível: 5 | 1

c) Cargo/classe: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A

d) Função: -TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTAO

e) Lotação 19 - Prefeitura do Município de Londrina 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA 1050-DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS 009-GERENCIA DE ENCARGOS E CONSIGNAÇÕES

f) Data vigência: 01/09/2011

g) Edital de abertura: 021/2008

h) Legislação: art.15, inciso I, da lei 4.928/92 e lei 9.337/04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de agosto de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Cleberson Luciano Cândido - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº 802/2011 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º nomeação de servidor, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 149594-SILVIA REGINA MARTINS DAMAS
- b) Tabela/ref/nível: 9 | 1
- c) Cargo/classe: -AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS-U
- d) Função: -AFTU01- SERVIÇO DE AUDITORIA FISCAL DE TRIBUTOS
- e) Lotação 19 - Prefeitura do Município de Londrina 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 0630-DIRETORIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - SF 004-GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO IMP. S/SERVIÇOS - SF
- f) Data vigência: 01/09/2011
- g) Edital de abertura: 021/2008
- h) Legislação: art.15, inciso I, da lei 4.928/92 e lei 9.337/04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de agosto de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Cleberson Luciano Cândido - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº 803/2011 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º nomeação de servidor, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 149616-KAUEH VINICIUS RAMOS ROSSETTO
- b) Tabela/ref/nível: 5 | 1
- c) Cargo/classe: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- d) Função: -TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTAO
- e) Lotação - Prefeitura Do Municipio De Londrina 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 0410-GABINETE DO PROCURADOR 001-GABINETE DO PROCURADOR
- f) Data vigência: 01/09/2011
- g) Edital de abertura: 021/2008
- h) Legislação: art.15, inciso I, da lei 4.928/92 e lei 9.337/04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de agosto de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Cleberson Luciano Cândido - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº 804/2011 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º nomeação de servidor, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 149616-PAMELA CRISTINA SALLES PEREIRA
- b) Tabela/ref/nível: 5 | 1
- c) Cargo/classe: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- d) Função: -TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTAO
- e) Lotação 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 1340-DIRETORIA DE BIBLIOTECAS - SC 002-COORDENADORIA DE PROC E FORMAÇÃO ACERVO - SC
- f) Data vigência: 01/09/2011
- g) Edital de abertura: 021/2008
- h) Legislação: art.15, inciso I, da lei 4.928/92 e lei 9.337/04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 30 de agosto de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Cleberson Luciano Cândido - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº 808/2011 DE 31 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º nomeação de servidor, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 149632-LUIZ PAULO BARBOSA DOS SANTOS
- b) Tabela/ref/nível: 5 | 1
- c) Cargo/classe: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- d) Função: -TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTAO
- e) Lotação 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS 001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS
- f) Data vigência: 01/09/2011
- g) Edital de abertura: 021/2008
- h) Legislação: art.15, inciso I, da lei 4.928/92 e lei 9.337/04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de agosto de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Cleberson Luciano Cândido - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº809/2011 DE 31 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º nomeação de servidor, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 149578-SAINT CLAIR ASSIS SILVA
- b) Tabela/ref/nível: 5 | 1
- c) Cargo/classe: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- d) Função: -TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTAO
- e) Lotação 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 0740-DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - SP 001-GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - SP
- f) Data vigência: 01/09/2011

- g) Edital de abertura: 021/2008
- h) Legislação: art. 15, inciso I, da lei 4.928/92 e lei 9.337/04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de agosto de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Cleberson Luciano Cândido - Secretário Municipal de Gestão Pública.



DECRETO Nº 811/2011 DE 31 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º nomeação de servidor, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 149624-JOYCE SANTIAGO DOS SANTOS REIS
- b) Tabela/ref/nível: 5 | 1
- c) Cargo/classe: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- d) Função: -TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTAO
- e) Lotação 19- Prefeitura Do Município De Londrina 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 0730-DIRETORIA DE ORÇAMENTO - SP 001-GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SP
- f) Data vigência: 01/09/2011
- g) Edital de abertura: 021/2008
- h) Legislação: art. 15, inciso I, da lei 4.928/92 e lei 9.337/04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de agosto de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Cleberson Luciano Cândido - Secretário Municipal de Gestão Pública.



DECRETO Nº 824/2011 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º nomeação de servidor, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 149675-URSULA UHLMANN
- b) Tabela/ref/nível: 5 | 1
- c) Cargo/classe: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- d) Função: -TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTAO

- e) Lotação 19- Prefeitura Do Município De Londrina 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS 001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS
- f) Data vigência: 05/09/2011
- g) Edital de abertura: 021/2008
- h) Legislação: art. 15, inciso I, da lei 4.928/92 e lei 9.337/04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 06 de setembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Cleberson Luciano Cândido - Secretário Municipal de Gestão Pública.



DECRETO Nº 829/2011 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º nomeação de servidor, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 149683-SAVIO ARAUJO DE LEMOS SILVA
- b) Tabela/ref/nível: 3 | 1
- c) Cargo/classe: -AGPC01-SERVICO C1
- d) Função: -AGPC01-SERVICO C1
- e) Lotação 19- Prefeitura Do Município De Londrina 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1430-DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SAS 002-GERÊNCIA DE SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SAS
- f) Data vigência: 05/09/2011
- g) Edital de abertura: 067/2011
- h) Legislação: art. 15, inciso I, da lei 4.928/92 e lei 9.337/04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 08 de setembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Cleberson Luciano Cândido - Secretário Municipal de Gestão Pública.



DECRETO Nº 830/2011 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º nomeação de servidor, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 149705-CAROLINA MARANHA SCAFURO
- b) Tabela/ref/nível: 9 | 1
- c) Cargo/classe: -PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A
- d) Função: -GSOU03-SERVIÇO SOCIAL

- e) Lotação 19 - Prefeitura Do Município De Londrina
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS
001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS
- f) Data vigência: 05/09/2011
- g) Edital de abertura: 067/2011
- h) Legislação: art. 15, inciso I, da lei 4.928/92 e lei 9.337/04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 08 de setembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Cleberson Luciano Cândido - Secretário Municipal de Gestão Pública.



DECRETO Nº 831/2011 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º nomeação de servidor, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 149667-ROSELY SONODA GOMES
- b) Tabela/ref/nível: 9 | 1
- c) Cargo/classe: -GESTOR SOCIAL-U
- d) Função: -GSOU03-SERVIÇO SOCIAL
- e) Lotação 19 - Prefeitura Do Município De Londrina
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS
001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS
- f) Data vigência: 05/09/2011
- g) Edital de abertura: 067/2011
- h) Legislação: art. 15, inciso I, da lei 4.928/92 e lei 9.337/04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 08 de setembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Cleberson Luciano Cândido - Secretário Municipal de Gestão Pública.



DECRETO Nº 839/2011 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º nomeação de servidor, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 149713-SABRINA FAVERO

- b) Tabela/ref/nível: 9 | 1
- c) Cargo/classe: -PROCURADOR DO MUNICÍPIO-U
- d) Função: -PMUU01-SERVIÇO DE PROCURADORIA JURÍDICA
- e) Lotação 19 - Prefeitura Do Município De Londrina
04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0440-PROCURADORIA GERAL ADJUNTA POLIT. INSTITUCIONAIS
003-GERENCIA DE EXECUÇÃO FISCAL
- f) Data vigência: 12/09/2011
- g) Edital de abertura: 067/2011
- h) Legislação: art. 15, inciso I, da lei 4.928/92 e lei 9.337/04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 09 de setembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Cleberson Luciano Cândido - Secretário Municipal de Gestão Pública.



DECRETO Nº 855/2011 DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º nomeação de servidor, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 149730-JULIO CESAR DA SILVA
- b) Tabela/ref/nível: 5 | 1
- c) Cargo/classe: -TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- d) Função: -TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTAO
- e) Lotação - Prefeitura Do Município De Londrina
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS
001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SAS
- f) Data vigência: 19/09/2011
- g) Edital de abertura: 021/2008
- h) Legislação: art. 15, inciso I, da lei 4.928/92 e lei 9.337/04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

14 de setembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Cleberson Luciano Cândido - Secretário Municipal de Gestão Pública.



DECRETO Nº 910 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

SÚMULA: Estabelece a data de referência para o processo de Promoção por Competências e Habilidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, a ser concedida em

janeiro de 2012, conforme as disposições da Lei no 9.337/2004 e suas alterações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do Plano de Preenchimento de Funções, através do Decreto nº 728/2011, e,

Considerando que a carreira por competências e habilidades é o conjunto de classes de um mesmo cargo, com a função de valorizar as competências e habilidades individuais.

DECRETA:

Art. 1º A participação no processo da Promoção por Competências e Habilidades de 2011 ficará condicionada ao preenchimento dos requisitos discriminados no artigo Art. 7º e no § 6º do Art. 9º, ambos da Lei no 9.337/2004, tomando como referência a data de 30 de setembro de 2011.

Art. 2º O processo da Promoção por Competências e Habilidades de 2011 será oportunamente regulamentado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de setembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1692 DE 26 SETEMBRO DE 2011

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do art. 9º, da Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, e, ainda,

CONSIDERANDO o impedimento do Senhor Secretário Municipal de Gestão Pública em praticar quaisquer atos pertinentes à Promoção por Competências e Habilidades, em razão de sua potencial participação no processo, e, por fim,

CONSIDERANDO as indicações apresentadas, mediante consulta, pelos órgãos da Administração Direta, Indireta e do SINDSERV,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Coordenadora do Processo de Promoção por Competências e Habilidades de 2011.

Matrícula	Nome	Órgão / Função
31.984-8	Ana Cristina Pialarice Giordano	SINDSERV
15.268-4	Cezar Henrique Ramos	CAAPSML
12.604-7	Cláudia Rozabel de Souza Hildebrando	SMGP / Coordenadora
12.587-3	Edvaldo de Alcântara Oliveira	SEPLAN
132.071	Henrique Ayres Dias	SMOP
12.286-6	José Maria Lima	SMF
11.721-8	Márcio Adriano Porfírio da Silva	A.M.S.
14.350-2	Marcos José de Lima Urbaneja	CGM
14.347-2	Sirlene Ruzzon Hernando	IPPUL

Art. 2º Compete à Comissão Coordenadora a elaboração do cronograma, do ato regulamentar, do conteúdo programático das provas, bem como a indicação de membros para comporem bancas examinadoras em número suficiente para a tramitação célere do processo, e, ainda, todos os demais atos referentes ao processo ascensional, tudo em conformidades com as disposições constantes da Lei nº 9.337/2004.

Art. 3º Os trabalhos iniciais de elaboração de cronograma do processo e da elaboração do ato regulamentador deverão ser concluídos no prazo máximo de trinta (30) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Londrina, 26 de setembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo.

EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP - 55/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL SMGP Nº 44/2010

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP-0006/2010
CONTRATADA: TRASPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINALTDA.

OBJETO: É objeto do presente aditamento:

a) Acréscimo de R\$ 3326,40 (três mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), que representa 0,22% (vinte e dois centésimos por cento do valor do contrato).

Data: 20 de setembro de 2011.

INSTAURAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO E INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 27/2011

PG/SMGP Nº 253/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/ SMGP-863/2011

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo PAL/SMGP-0863/2011, a

Secretaria Municipal de Gestão Pública, com base no art. 49 da Lei nº. 8.666/93 instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à REVOGAÇÃO do PG/SMGP-0253/2011, cujo objeto é a confecção e impressão de material gráfico para as Pré-Conferências e V Conferência Municipal de Educação.

De acordo com a informação da SME - Secretaria Municipal de Educação mediante a CI nº 02167/2011, não será possível a execução dos serviços tempestivamente à realização da V Conferência Municipal de Educação, que será realizada nos dias 30/09 e 01/10/2011, visto a data do pregão para o dia 22/09/2011. Isso posto, o interesse público não será atendido em decorrência da falta de tempo hábil para o fornecimento do material, objeto da licitação.

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentar defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias, nº. 635, 2º andar, Londrina-PR, onde também se encontra o processo

franqueado para vista.

Londrina, 22 de setembro de 2011. Fábio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-22/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-665/2011

OBJETO: Execução de terraplenagem e obras civis no trecho a duplicar da Avenida Alziro Zarur.

A Comissão Permanente de Licitação abaixo assinada, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo, declarou o certame DESERTO, uma vez que não houve entrega dos envelopes no horário e dia estabelecidos no Edital.

Londrina, 28 de setembro de 2011. Margareth Socorro de Oliveira - Presidente, Bruna Francisconi - Membro, Celso Guaita - Membro.

CMTU

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2011FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 847/201CMTU aos 12 de setembro de 2011, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a MO-DELO PNEUS LTDA, conforme segue:

Item	Descrição	QTDE	UND	Marca	Preço unitário	Preço total
1	Pneu Novo 110x80x18 58 T R34 1ª Linha, para Moto XT 225 (traseiro). Carcaça lona poliéster, talão arame aço, banda rodagem borracha alta resistência, não remoldado e não recauchutado. Deverá atender as normas da ABNT NBR 5531, 6087 e 6088, com certificado do IMETRO. Sendo o produto importado, deverá apresentar catálogo do fabricante contendo todas as especificações e dados de procedência, em língua portuguesa do Brasil e documento comprobatório de que o produto ofertado possua homologação por no mínimo uma montadora nacional com assistência técnica instalada na cidade de Londrina-PR.	4	Und	PIRELLI	172	688

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo o Município de Londrina, através da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD efetuar a aquisição/contratação dos serviços preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.

A CMTU-LD poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço.

Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Londrina-PR, 19 de setembro de 2011.

Assinaturas: CMTU-LD - André Oliveira de Nadai/Dir. Presidente, Cristiane R.C. Hasegawa/Dir. Administrativa Financeira; MODELO PNEUS LTDA: Ignelson Ludovico Gecon/Sócio Gerente.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2011FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 847/201CMTU aos 12 de setembro de 2011, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de

Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a PNEUS LONDRINENESE LTDA, conforme segue:

Item	Descrição	Qtde	Und	Marca	Preço unitário	Preço total
1	Pneu Radial Novo 265x75R16 123/120 R M+S - Reforçado 1ª Linha, para F350. Carcaça lona poliéster, talão arame aço, banda rodagem borracha alta resistência, não remoldado e não recauchutado. Deverá atender as normas da ABNT NBR 5531, 6087 e 6088, com certificado do IMETRO. Sendo o produto importado, deverá apresentar catálogo do fabricante contendo todas as especificações e dados de procedência, em língua portuguesa do Brasil e documento comprobatório de que o produto ofertado possua homologação por no mínimo uma montadora nacional com assistência técnica instalada na cidade de Londrina-PR.	4	Und	Goodyear	458,7	1834,8
2	Pneu Novo 215x75x16 113/111R 1ª Linha, para Ford. Carcaça lona poliéster, talão arame aço, banda rodagem borracha alta resistência, não remoldado e não recauchutado. Deverá atender as normas da ABNT NBR 5531, 6087 e 6088, com certificado do IMETRO. Sendo o produto importado, deverá apresentar catálogo do fabricante contendo todas as especificações e dados de procedência, em língua portuguesa do Brasil e documento comprobatório de que o produto ofertado possua homologação por no mínimo uma montadora nacional com assistência técnica instalada na cidade de Londrina-PR.	4	Und	Goodyear	529,95	2119,8

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo o Município de Londrina, através da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD efetuar a aquisição/contratação dos serviços preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.

A CMTU-LD poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço.

Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Londrina-PR, 19 de setembro de 2011.

Assinaturas: CMTU-LD - André Oliveira de Nadai/Dir. Presidente, Cristiane R.C. Hasegawa/Dir. Administrativa Financeira; PNEUS LONDRINENSE LTDA: Ângelo Antônio Breve/Sócio Administrador.

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP-010/2011TRL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2011TRL**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

O Pregoeiro, devidamente designado pelo Ato Executivo N.º005/2011, divulga que: Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório.

Que embora o edital tivesse sido publicado, conforme exigências da Lei 10.520/2002, no Diário Oficial do Estado do Paraná, no veículo de comunicação Jornal de Londrina e no site da CMTU-LD, onde se registrou que 25 (vinte cinco) empresas retiraram o edital no site oficial

da CMTU-LD, porém apenas 03 (três) empresas apresentaram propostas.

O pregoeiro após conferência da proposta, negociação na tentativa de redução de preço e análise da documentação, habilitou, declarou vencedoras do certame e ADJUDIOU o objeto as empresas: MORGAN E MORGAN LTDA, item 1) R\$ 2.000,00, item 2) R\$ 335,00, item 3) R\$ 680,00, item 5) 528,00 e item 6) R\$ 1.007,00; e FERREIRA DE ALMEIDA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME, item 4) R\$ 665,00 e item 7) R\$ 495,00, tendo a presente licitação o valor global de R\$ 14.395,00 (quatorze mil trezentos e noventa e cinco reais).

Londrina, 28 de setembro de 2011. Flávio Toshio Hatanaka - Pregoeiro.

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP-032/2011CMTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2011CMTU**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de som e imagem.

O Pregoeiro, devidamente designado pelo Ato Executivo N.º005/2011, divulga que: Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório.

Que embora o edital tivesse sido publicado, conforme exigências da Lei 10.520/2002, no Diário Oficial do Estado do Paraná, no veículo de comunicação Jornal de Londrina e no site da CMTU-LD, onde se registrou que 7 (sete) empresas retiraram o edital no site oficial da CMTU-LD, porém apenas 01 (uma) empresa apresentou proposta.

O pregoeiro após conferência da proposta, negociação

na tentativa de redução de preço e análise da documentação, habilitou, declarou vencedoras do certame e ADJUDICOU o objeto as empresa: FERREIRA DE ALMEIDA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME, com os preços: item 7) R\$ 580,00, item 9) R\$ 33,00, item 10) R\$ 100, item 11) R\$ 45,00, item 12) R\$ 10,00 e item 13) R\$ 650,00 tem 4) R\$ 665,00 e item 7) R\$ 495,00, os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e

8 foram declarados FRACASSADOS e item 14) foi declarado DESERTO, tendo a presente licitação o preço global de R\$ 1.418,00 (um mil quatrocentos e dezoito reais).

Londrina, 28 de setembro de 2011. Flávio Toshio Hatanaka - Pregoeiro.

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

TERMO

CIA Nº 05/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.423/2010

Nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficam acrescidas às quantidades originalmente registradas o percentual de 25%, conforme abaixo especificado:
Empresa 1ª classificada: PAULO CEZAR TAKASHI YAMASITA:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2011, ORIUNDO DO PREGÃO PRESEN-

Item	Descrição dos itens para locação	Qtd	Preço Unitário	Preço Total do item	Prazo do evento	Qtdes. Acrescidas
1.	Palco, nas dimensões mínimas 8m x 5m x 0,60m.	6	RR\$ 1.530,00	RR\$ 9.180,00	6h	1
2.	Palco, nas dimensões mínimas 10m x 6m x 1,5m.	4	RR\$ 2.070,00	RR\$ 8.280,00	6h	1
3.	Equipamento de som, contendo, no mínimo: - 16 (dezesesseis) caixas de PA (8 graves e 8 line array), com potências, equalizador e processador; - 02 (duas) mesas de 32 canais digitais; - 10 (dez) monitores de palco, com potências; - 01 bateria; - 01 amplificador de baixo; - 01 amplificador de guitarra; - 01 amplificador de teclado; - 25 microfones com fio e pedestal; - 02 microfones sem fio UHF; - 1 CD player; - Fios e cabos necessários à montagem completa dos equipamentos.	10	RR\$ 3.090,00	RR\$ 30.900,00	6h	2
4.	Tenda tipo "pirâmide" – cor branca, nas dimensões mínimas de 5m x 5m.	6	RR\$ 678,00	RR\$ 4.068,00	6h	1
5.	Tenda em lona, na cor branca, nas dimensões mínimas 16m x 30 m	4	RR\$ 6.600,00	RR\$ 26.400,00	6h	1

Item	Descrição dos itens para locação	Qtd	Preço Unitário	Preço Total do item	Prazo do evento	Qtde. Acrescidas
1.	Palco, nas dimensões mínimas 8m x 5m x 0,60m.	6	R\$ 1.550,00	R\$ 9.300,00	6h	1
2.	Palco, nas dimensões mínimas 10m x 6m x 1,5m.	4	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00	6h	1
3.	Equipamento de som, contendo, no mínimo: - 16 (dezesesseis) caixas de PA (8 graves e 87 line array), com potências, equalizador e –processador; - 02 (duas) mesas de 32 canais digitais; - 10 (dez) monitores de palco, com potências; - 01 bateria; - 01 amplificador de baixo; - 01 amplificador de guitarra; - 01 amplificador de teclado; - 25 microfones com fio e pedestal; - 02 microfones sem fio UHF; - 1 CD player; - Fios e cabos necessários à montagem completa dos equipamentos.	10	RR\$ 3.133,33	RR\$ 31.333,30	6h	2
4.	Tenda tipo “pirâmide” – cor branca, nas dimensões mínimas de 5m x 5m.	6	RR\$ 653,30	RR\$ 3.919,80	6h	1
5.	Tenda em lona, na cor branca, nas dimensões mínimas 16m x 30 m	4	RR\$ 6.833,33	RR\$ 27.333,32	6h	1

1. Valor máximo estimado para a presente Ata passará de R\$ 80.286,42 (Oitenta mil, duzentos e seis reais e quarenta e dois centavos), para R\$ 97.689,71 (Noventa e sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos);

2. Órgão Gerenciador: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD;

3. Condições a serem observadas nas eventuais contratações, em conformidade com o edital e serão elencadas na Ordem de Serviço a ser expedida para cada evento a ser realizado;

4. Prazo máximo de validade para execução do objeto: 12 (doze) meses.

O presente Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 002/2011, entra em vigência a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a COHAB-LD efetuar a contratação dos serviços preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.

A COHAB-LD poderá efetuar a contratação dos produtos/serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço.

Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas

no edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 23 de setembro de 2011. Marcelo Baldassarre Cortez - Diretor Administrativo/Financeiro, João Alberto Verçosa Silva - Diretor Presidente.

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 724

Modalidade: Pregão Presencial PP 009/2009 - COHAB-LD.

Objeto do Terceiro Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo 000.724, em 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26 de setembro de 2011, com vencimento previsto para o dia 25 de setembro de 2012.

Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina- COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente João Alberto Verçosa Silva e Marcelo Baldassarre Cortez e como Contratada a empresa Roteplan- Serviços de Limpeza e Conservação Ltda-ME, neste ato, representada por seu Sócio- Gerente,

Francisco Lopes Junior.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 25 de setembro de 2009, e no Primeiro Termo Aditivo, firmado em 03 de setembro de 2010.

Data de assinatura: 22 de setembro de 2011.

Londrina, 22 de setembro de 2011. João Alberto Verçosa Silva - Diretor Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 818

Modalidade: Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Objeto do Primeiro Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 120 (cento e vinte) dias, contados de 22/05/2011.

Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente, Administrativo/Financeiro e Técnico, respectivamente João Alberto Verçosa Silva, Marcelo Baldassarre Cortez e Jonas Villar Pitz, e como Contratada a empresa HIDRALUZ - Administração e Engenharia Ltda., representada por seu Sócio-Gerente Edson Nishioka.

Da Fundamentação: O presente aditivo fundamenta-se no contido nos Processos Administrativos nºs. 433/2011 e 1939/2011, Autorização concedida pela Diretoria Administrativo-Financeira, datada de 15/08/2011, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, baseando-se no artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assim como previsão constante da Cláusula Quinta do Contrato ora Aditivado.

Da Convalidação: Convalidam-se todos os atos e ações praticados entre o dia 22 de maio de 2011 e a data de expedição do presente Aditivo Contratual.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 15 de fevereiro de 2011.

Data de assinatura: 23 de Agosto de 2011.

Londrina, 23 de Agosto de 2011. João Alberto Verçosa Silva - Diretor Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 816

Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2011 - COHAB-LD.

Objeto: I - Prorrogação do prazo de execução do objeto do Contrato Administrativo nº 000.816 em 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 10 de setembro de 2011, com término previsto para o dia 08 de novembro de 2011; II - A vigência do Contrato terminará 60 (sessenta) dias, após a conclusão da execução dos serviços, conforme acima mencionado.

Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina- COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente, Administrativo/Financeiro e Técnico, respectivamente João Alberto Verçosa Silva, Marcelo Baldassarre Cortez e Luiz Cândido de Oliveira e como Contratada o Instituto de Promoção e Capacitação de Desenvolvimento - IPROCADE, representado por seu Presidente, Ricardo Venicius Trotta Telles.

Do Fundamento: O presente aditivo fundamenta-se na justificativa apresentada pelo memorando 236/2011 expedido pela Comissão de Fiscalização do contrato, datada de 06 de setembro de 2011 e autorização concedida pela Diretoria Técnica da COHAB-LD, datada de 06 de setembro de 2011, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, baseando-se no artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assim como previsão constante da Cláusula Quinta do Contrato ora Aditivado.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 14 de fevereiro de 2011 e no primeiro termo aditivo firmado em 08 de Agosto de 2011.

Data de assinatura: 09 de setembro de 2011

Londrina, 09 de setembro de 2011. João Alberto Verçosa Silva - Diretor Presidente.

SERCOMTEL S.A.

TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO

CONTRATO Nº 95/11-FIX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2011

MODALIDADE: EDITAL DE PREGÃO Nº 051/2011
PARTES: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES e

DAMOVO DO BRASIL S.A.

OBJETO: a contratação de empresa para prestação de serviços de Suporte Técnico remoto e local, com reposição de peças da Plataforma de CACHE OVERSI, incluso a atualização de software (up date), release de software, acesso ao sistema TAC disponível pelo fabricante, a substituição por spare part e reparo de peças defeituosas nos equipamentos "hardware" e programas

"software" da marca OVERSI, no regime 8x5.

Prazo de Vigência: 12 meses

VALOR TOTAL: R\$ 52.800,00

DATA E ASSINATURA: Londrina, 21 de setembro de 2011; Roberto Coutinho Mendes e Hans Jürgen Müller (SERCOMTEL) e Alexandre Yamaguchi Acosta (DAMOVO DO BRASIL S.A.)

PML

DECRETO

DECRETO Nº 863 DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

SÚMULA: Regulamenta o artigo 14 da Lei 10.966, de 26 de julho 2010 e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º O fechamento de terreno urbano deverá ocorrer da seguinte forma:

I- Mureta em alvenaria com altura mínima de 50 (cinquenta) centímetros;

II- O terreno deverá estar totalmente murado/ fechado.

Art. 2º O fechamento de terreno rural deverá ocorrer da seguinte forma:

I- Cercas de arame, com três fios, no mínimo, e um metro e quarenta centímetros de altura;

II- Telas de fios metálicos com altura mínima de um metro e cinquenta centímetros.

Art. 3º Será considerado terreno limpo aquele que não contiver lixo, entulhos e/ou resíduos que possam comprometer a salubridade, a segurança e o bem estar das habitações próximas e do meio ambiente.

Parágrafo único. A conservação, limpeza e manutenção da calçada fronteira do imóvel também está compreendida na limpeza do terreno.

Art. 4º Deverá ser capinado e/ou roçado o terreno que encontrar-se com mato com altura superior a 30 (trinta) centímetros.

Art. 5º O calçamento deverá ser executado em uma largura mínima de 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros), salvo outra disposição da Secretaria Municipi-

pal de Obras e Pavimentação e/ou Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL.

Art. 6º A calçada deverá ser mantida sem buracos, resíduos e/ou entulhos.

Art. 7º Deverá ser dada destinação correta a todo tipo de lixo, entulhos e/ou resíduos retirados do terreno.

Art. 8º O descumprimento deste Decreto acarretará nas sanções previstas na Lei 10.966/2010.

Art. 9º O presente decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de setembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo, André Oliveira de Nadai - Diretor Presidente da CMTU.

PORTARIA

PORTARIA SMC/DIC Nº 04 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

SÚMULA: Adverte o proponente Liga das Escolas de Samba de Londrina - LIESAL, responsável pelo projeto cultural "Carnaval 2008 - Desfile das Escolas de Samba", Promic nº. 08-209.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 466, de 27 de julho de 2006,

CONSIDERANDO que o proponente Liga das Escolas de Samba de Londrina - LIESAL - não cumpriu com as solicitações para devolução de recursos, repassados ao projeto cultural "Carnaval 2008 - Desfile das Escolas de Samba", Promic nº. 08-209, feitas pela Controladoria Geral

do Município;

CONSIDERANDO que o referido proponente foi notificado dos prazos e providências que deveria tomar através de contatos telefônicos e de correspondências enviadas em 19/05/2011, 25/07/2011 e 04/08/2011, sem que houvesse a devida apresentação da documentação exigida;

CONSIDERANDO o relatório 255/2011 CGM e a CI 523/2011_CGM da Controladoria Geral do Município que estabelece a devolução de recursos que não tiveram sua adequada comprovação;

CONSIDERANDO as penalidades previstas na Lei Municipal 8.984, de 06 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 466, de 27 de julho de 2006 e em especial a prevista no § 1º do artigo 44 ;

RESOLVE:

1. Advertir o proponente Liga das Escolas de Samba de Londrina - LIESAL, portador do CNPJ nº. 06.078.595/0001-84 responsável pelo projeto cultural Carnaval 2008 - Desfile das Escolas de Samba, Promic nº. 08-209, pela não devolução ao Município de Londrina do valor repassado que não foi corretamente comprovado, ou seja, R\$ 4.219,84 (Quatro mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos);

2. Determinar a devolução ao Município de Londrina do valor repassado e que não foi corretamente comprovado, ou seja, R\$ 4.219,84 (Quatro mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), valor este que deverá

ser devidamente atualizado e sobre o qual incidirão os juros legais;

3. Advertir que, se no prazo de 30 dias contados da publicação desta portaria não ocorrer a devolução do valor, o projeto será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para providências cabíveis;

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de setembro de 2011. Leonardo Ramos - Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA CONSTRULONDRI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP - 0016/2010 - Contrato nº SMGP-0154/2010

CONTRATADA: CONSTRULONDRI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar de 21/09/2011 até 19/12/2011.

DATA: 12 de setembro de 2011.

PML ERRATA

NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - JOM Nº 1644, DE 26 DE AGOSTO DE 2011, PG. 10, NO QUE SE REFERE À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO PG/SMGP-0104/2011 - PAL/SMGP-0456/2011, PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS PARA A CAAPSML:

ONDE SE LÊ:

"A empresa Prosurg Produtos Médicos Ltda. teve sua proposta DESCLASSIFICADA para os lotes nº 02, 03 e 04, devido à reprovação das Amostras apresentadas ao

solicitante, por não atender às especificações solicitadas."

LEIA-SE:

"A empresa Prosurg Produtos Médicos Ltda. teve sua proposta DESCLASSIFICADA para os lotes nº 02, 03 e 04, devido à reprovação da proposta e da documentação técnica apresentadas, por não atenderem às especificações solicitadas."

Londrina, 21 de setembro de 2011. Marcello Alessandro Pessa Miranda Lima - Pregoeiro, Cleberon Luciano Cândido - Secretário Municipal de Gestão Pública.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita - Prefeito - Homero Barbosa Neto / Secretário de Governo - Marco Antonio Cito
 Jornalista Responsável - Sônia Carvalho - Mtb. 2832 Edição - Mayara Teles / Vivian Honorato - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina
 REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR -
 Fone: (43) 3372-4602 - Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
 A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br